





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE

REITORIA - SATE

CHAMADA PÚBLICA № 61/2022

SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES EM ENSINO DE MATEMÁTICA, GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA, CIÊNCIA É 10! NA MODALIDADE À DISTÂNCIA VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB-UECE

Tomando como referência o Estatuto e o Regimento Geral do Sistema FUNECE/UECE, o princípio da autonomia universitária e os processos institucionais de seleção e escolha dos seus quadros;

Considerando as orientações presentes nas Portarias nºs 183/2016, 15/2017, 102/2019 – CAPES e a Instrução Normativa no 02/2017 CAPES;

A Universidade estadual do Ceará (UECE) faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de Coordenador de Curso dos cursos de especializações à distância em: **ENSINO DE MATEMÁTICA, GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA E CIÊNCIA É 10!** vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/ UECE.

I. DAS COMISSÕES COORDENADORAS E DA COMISSÃO RECURSAL DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A presente seleção será coordenada por uma Comissão Coordenadora nomeada por Portaria da direção de Centro/Faculdade à qual pertence o curso de especialização oferecido pela UAB/ UECE., com a seguinte composição:
- a) Um servidor docente designado pela Coordenação da UAB/ UECE;
- b) Um servidor docente indicado pela Direção do Centro/Faculdade
- c) Um membro da equipe multidisciplinar da UAB/UECE.
- **1.2.** São atribuições da Comissão Coordenadora:
- a) Divulgação do processo seletivo;
- b) Deferimento e indeferimento das inscrições;
- c) Análise e pontuação dos currículos dos candidatos;
- d) Entrevistas aos candidatos;
- e) Envio do resultado das análises de currículo e entrevistas à Direção do Centro/Faculdade.
- **1.3.** A Comissão Recursal, com sede na SATE Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais, será composta por 3 (três) membros, designados pela Coordenação Institucional do Programa UAB/UECE.

II. DOS CARGOS E VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO, OUTROS:

- 2.1. A atuação do Coordenador de Curso não gerará qualquer outro vínculo empregatício com o Sistema FUNECE/UECE
- **2.2.** Requisito para a ocupação do cargo de coordenador de curso:
- a) Ser professor efetivo ativo ou aposentado da Universidade Estadual do Ceará;
- b) Possuir titulação mínima de mestrado;
- c) Possuir carga horária compatível com as atividades do curso;
- d) Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério;

- e) Não acumular bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa;
- f) A documentação solicitada deve ser entregue junto aos documentos para análise de currículo
- **2.2** Serão disponibilizadas uma vaga para coordenador do curso de especiações dos cursos de **ENSINO DE MATEMÁTICA, GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA E CIÊNCIA É 10!** (conforme quadro abaixo).

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	QUANT. VAGA	ESPECIFICAÇÃO DA VAGA
ENSINO DE MATEMÁTICA	01	Coordenador do Curso
GESTÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA	01	Coordenador do Curso
CIÊNCIA É 10	01	Coordenador do Curso

- **2.2.** As atribuições e remuneração dos coordenadores estão definidas pelo Sistema de Bolsas CAPES, conforme Portarias n°183/2016 e n°15/2017- CAPES ou em normativos em substituição a estas.
- a) Jornada de trabalho: 20h semanais
- b) A atuação do coordenador não gerará qualquer outro vínculo empregatício com o Sistema FUNECE/UECE.
- c) O valor da bolsa mensal é de R\$ 1.400,00, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2017, inciso III.

III. DAS INSCRIÇÕES E PERFIL EXIGIDO AOS CANDIDATOS:

- **3.1.** A divulgação do processo seletivo ocorrerá no período de 19 de setembro 2022 a 23 de outubro de 2022 na página www.uece.br/sate.
- **3.2.** O período de inscrição será do dia 19/09 à 23/10/2022, realizada na SATE/ UAB/UECE, no período das 8h às 17h, por meio do preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos seguintes documentos.
- a) Currículo devidamente comprovado;
- b) Documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país;
- c) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Declaração do candidato de que dispõe de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas, e que atende às demais condições expressas nas Portarias nº 183/2016 e nº15/2017 CAPES;
- e) Perfil de formação, experiência profissional e vinculação funcional exigido aos candidatos:

IV. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 1. Validação das inscrições (etapa I) etapa eliminatória;
- 2. Análise do currículo (etapa II) etapa classificatória;
- 3. Entrevista (etapa III) etapa classificatória;
- 4.1. Os critérios de análise do currículo e orientação para entrevista estão descritos no Anexo I desta Chamada Pública.
- 4.2. A Avaliação do Currículo (AC) corresponderá a 70% e a entrevista a 30% da nota final.
- **4.3.** Os critérios de desempate serão os seguintes:
- a) Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei n°10.741/2003 Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação no item experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior.

- **4.4.** A Validade do processo seletivo será de 4 (quatro) anos, a contar da data da comunicação do resultado do processo seletivo, pela Coordenação da SATE/UAB/UECE e Reitoria para emissão de Portaria de nomeação dos novos coordenadores.
- **4.5.** As entrevistas poderão ocorrer em formato presencial ou remoto via mett de acordo com cronograma e horário a ser divulgado na página da www.uece.br/sate
- 4.6. As entrevistas serão pontuadas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.

V. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO:

- **5.1.** Os resultados parciais e finais do processo seletivo serão divulgados, no endereço eletrônico www.uece.br/sate, conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;
- **5.2**. Possíveis recursos deverão ser dirigidos à Comissão Recursal do processo seletivo, no link disponibilizado no endereço www.uece.br/sate, conforme cronograma constante nesta Chamada Pública;

VI. DA NOMEAÇÃO

- **6.1.** Os coordenadores aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à SATE/UECE, no dia 02 de janeiro de 2023, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES;
- **6.2.** A portaria de nomeação do Coordenador de curso será feita pelo Reitor da UECE, a partir da solicitação da coordenação da SATE/UECE
- **6.3.** São requisitos para a nomeação:
- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.
- b) Quitação com as obrigações eleitorais e militares (para os candidatos do sexo masculino).
- c) Disponibilidade comprovada de 20h semanais para desenvolver as atividades propostas.
- d) Atendimento às condições expressas nas Portarias nº 183/2016 e nº15/2017 CAPES.
- **6.4**. No caso de vacância do cargo de Coordenador de curso, o segundo colocado na Chamada Pública vigente será convocado e assumirá as funções deste, até que o próximo nome da relação dos classificados seja convocado e assuma o cargo vacante.
- **6.5.** Em situação de vacância do cargo e de ausência de outros nomes já aprovados, novo processo seletivo deverá ser instaurado.
- **6.6.** Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pelas Comissões Coordenadoras do Processo seletivo e, em última instância, pela coordenação da SATE/UECE.

CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES		DATA/PERÍODO	
1.	Divulgação e inscrição do processo seletivo	19/09 à 23/10/2022	
2.	Resultado etapa I – inscrição	24/10/2022	
3.	Recursos ao resultado etapa I	25/10/2022	
4.	Resposta aos Recursos etapa I	27/10/2022	
5.	Entrega de currículos	28/10 a 04/11/2022	
6.	Resultado Etapa II – análise dos currículos	11/11/2022	
7.	Recursos ao resultado Etapa II	14/11/2022	
8.	Resultado dos Recursos Etapa II	16/11/2022	
9.	Etapa III – entrevistas – divulgação de cronograma de entrevista	18/11/2022	
10.	Período de realização de entrevistas	21 a 25/11/2022	
11.	Divulgação do resultado das entrevistas	29/11/2022	
12.	Recursos ao resultado Etapa III	30/11/2022	
13.	Resultado aos Recursos Etapa III	02/12/2022	
14.	Comunicação do resultado Final do processo seletivo	06/12/2022	
15.	Apresentação à SATE/UECE da declaração de não acúmulo de bolsas e		
	assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa	02/01/2023	
	Universidade Aberta do Brasil/Capes, por parte dos coordenadores		
	selecionados		

Fortaleza, 08 de setembro de 2022.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares Prof. Francisco Fábio Castelo Branco

Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE Coordenador da SATE

ANEXO I - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Itens	Formação	Pontuação	
Titule 27 - (MAGaine 40 and a)	Doutorado	05 pontos	
Titulação (Máximo 10 pontos)	Pós-Doutorado	05 pontos	
	Sub total	10 Pontos	
II — Experiência em Educação a	Formador ou professor autor	05 pontos	
Distância, em Programas, projetos,	Coordenador de tutoria	10 pontos	
cursos reconhecidos pelo MEC -	Coordenador de curso	10 pontos	
(máximo de 30 pontos)	Sub Total	25 pontos	
III – Experiência de Magistério no Ensino Superior (Máximo de 30 pontos)	No Centro/Faculdade da UECE que oferta o curso	10 pontos	
	Nos demais Centros/Faculdades da UECE	10 pontos	
	Em outras IES públicas	10 pontos	
politos)	Sub Total	30 pontos	
	Coordenação de curso de especialização (5 pontos	Até 10 pontos	
IV – Experiência em coordenação de	por curso coordenado)		
cursos de especialização ou	Coordenador de Mestrado	10 pontos	
Programa de Pós-graduação	Coordenador de Mestrado e Doutorado	15 pontos	
	Sub Total	Até 35 pontos	
	Total da análise: Até 100 Pontos		

ANEXO II - ORIENTAÇÃO PARA ENTREVISTA

Pontos a serem abordados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Conhecimento sobre o Plano de Curso da Especialização.	30,0	
Conhecimento e atribuições do Coordenador do Curso	10,0	
Conhecimento da gestão pedagógica do Polo	10,0	
Conhecimento da estrutura da EaD que o curso será ofertado	25,0	
Conhecimento sobre os Polos que ofertarão o curso.	25,0	
Total de pontos	100 pontos	